



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **22.341.240/0001-92** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 421.380,00** (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FLAVIO BERRIEL Assinado de forma digital
por FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
813732 Dados: 2024.08.14
14:55:05 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula: 24499

FLAVIO BERRIEL Assinado de forma digital
por FLAVIO BERRIEL
COELHO:071758 COELHO:07175813732
13732 Dados: 2024.08.14 14:55:34
-03'00'
FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.341.240/0001-92



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIREL		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
42	ATADURA GESSADA LARGURA 20CM X04 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFEN	cx	480,000	149,9600	71.980,80
142	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DESENCRUSTANTE COMPOSTO POR 3 (TRES) ENZIMAS – PROTEASE		Frasco	2.400,000	80,0500	192.120,00
183	Filtro bacteriológico, com barreira total a bactéria e a vírus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrófoba, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto, embalado individualmente.	BECARE	unid	1.440,000	33,4600	48.182,40
259	FITA ADESIVA DE PAPEL, OPACA, LISA, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM AUTOCLÁVE COM INDICADOR TÉRMICO.	CIEX	rolo	3.360,000	8,9300	30.004,80
260	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm x 50m de comprimento. (tipo fita crepe).	CIEX	rolo	7.200,000	6,5000	46.800,00
346	MÁSCARA N-95 DESCARTÁVEL - COM FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2,	DEJAMRO	unid	10.800,000	2,9900	32.292,00
					Subtotal:	\$421.380,00

FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
813732

Assinado de forma digital por FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2024.08.14
14:55:56 -03'00'